



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 86/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

| | |
|--|---|
| Beneficiário | Thiago Gelinski |
| Número do protocolo | 522/2025 |
| Motivo | Participar do curso gratuito do Tribunal de Contas do Paraná sobre o Legislativo Municipal. |
| Data | 28 a 30/05/2025 |
| Local / Cidade | Guarapuava - PR |
| Nº de diárias | 1 |
| Nº de pernoites | 2 |
| Valor total das diárias | R\$ 1.402,56 |
| Meio de transporte | Veículo oficial sem motorista. |
| Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017 | art. 5º, §1º e § 3º |

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí